



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**PORTARIA Nº 134, DE 06 DE MAIO DE 2026**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 251/2025, para acompanhamento das ações voltadas ao tratamento e prevenção do câncer no Município de Mauá, conforme processo nº 2.992/2025.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 06 de maio de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR  
(VER. JUNINHO GETÚLIO)  
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da Câmara  
Municipal de Mauá e publicada no Diário  
Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA  
DIRETOR LEGISLATIVO**